



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de maio de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº084 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (Continuação)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº219/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANDRE GADELHA BANDEIRA**, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, Matrícula: 303.644.1-4, o valor total de R\$ 620,13 (seiscentos e vinte reais e treze centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 24/10/2025 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.007013/2026-96. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.19.6.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº221/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **PERON VITOR OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 308.995-5-5, o valor total de R\$ 302,09 (trezentos e dois reais e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 28/11/2025 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.012235/2026-21. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.19.6.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº223/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSE LEANDRO ARAUJO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 306.326-1-3, o valor total de R\$ 2.143,89 (dois mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 21/03/2025 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.006266/2026-42. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 13 de junho de 2025 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 114, datado de 24 de junho de 2025, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.004406/2025-33, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **ROMILDO JOSÉ MACIEL DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 108.276-1-2, a contar de 13 de junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº383 2026- CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto nº. 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº. 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Diária** por Reforço do Serviço Militar Operacional - DRSO aos **BOMBEIROS** Militares relacionados nesta Portaria, referente ao período de 21 de MARÇO à 20 de ABRIL de 2026.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
2º SARGENTO	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	2024691X	27	35,88	1.259,39
SOLDADO	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	30042360	54	28,68	1.858,46
2º SARGENTO	ADRIANO BRUNO RIBEIRO	20247118	24	35,88	1.119,44
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	43	35,88	2.005,69
2º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	51	35,88	2.120,51
CABO	ALAN CASTELO GIRÃO	30021517	36	28,68	1.135,72
CABO	ALAN DOS SANTOS COUTO	30022211	27	28,68	1.006,67
TENENTE-CORONEL	ALAN LUCIO ALENCAR DE ANDRADE	16755419	27	50,20	1.762,02
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	30000846	18	28,68	671,10